

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Campo Formoso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO  
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO n.º 189 de 17 de julho de 2024.

**“Dispõe sobre a Convocação, em caráter extraordinária, da Conferência Municipal da Educação do Campo – edição 2024 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal no seu Art. 62, da Lei Nacional n.º 13.005/2014, do Plano Municipal de Educação Lei n.º 032/2021, pelo Decreto n.º 380/2015 que cria e institui o Fórum Municipal de Educação, do Decreto n.º 102, de 16 de maio de 2023, e demais dispositivos legais em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Convoca, em caráter extraordinário, para a Conferência Municipal da Educação do Campo, a ser realizada no dia 20 de julho de 2024, às 8:30h no Auditório do Instituto Federal da Bahia – IFBA; situado à caminho de Poços, Campo Formoso – BA, tendo como tema central: "DIRETRIZES MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO: UMA CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA E COLABORATIVA " e seus eixos:

- a) Eixo **I** – PROTAGONISMO JUVENIL E TRABALHO PARA A POPULAÇÃO CAMPESINA E SUAS RELAÇÕES COM UMA EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA;
- b) Eixo **II** – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE PARA UMA FORMAÇÃO EDUCACIONAL EMBASADA NOS PILARES DA SUSTENTABILIDADE;
- c) Eixo **III** – AGROECOLOGIA E MOVIMENTOS SOCIAIS E AS POSSIBILIDADES DE EQUIDADE DE CONHECIMENTOS E FORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO CAMPESINA;
- d) Eixo **IV** -CULTURA, TRADIÇÃO E AS RELAÇÕES DE GÊNERO PRESENTES NO CAMPO E SUAS COLABORAÇÕES NA FORMAÇÃO CIDADÃ E FORTALECIMENTO DO PERTENCIMENTO LOCAL;
- e) Eixo **V** - DIVERSIDADE HUMANA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA A POPULAÇÃO CAMPESINA.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Especial para a Construção e/ou Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo, o Conselho Municipal de Educação, são responsáveis pela implementação, articulação, coordenação e desenvolvimento da Conferência Municipal da Educação do Campo, garantindo a discussão, de forma articulada com o Documento Orientador da Conferência Estadual de Educação.

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524  
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO  
ESTADO DA BAHIA**

**Art. 3º** - A Comissão Geral tem natureza operacional, sendo orientada e devendo submeter suas proposições ao Pleno do Fórum para apreciação e aprovação. São atribuições:

- I. Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias à realização da Conferência Municipal da Educação do Campo edição 2024;
- II. Apoiar na execução das atividades administrativas, necessárias à realização da Conferência Municipal da Educação do Campo;
- III. Programar apresentações culturais durante a Conferência;
- IV. Organizar, designar, orientar, acompanhar e supervisionar os Coordenadores, Mediadores e Relatores dos Grupos de Trabalho por Eixos e Plenárias;
- V. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo à Coordenação Municipal da Educação do Campo, situada no Departamento Pedagógico da Secretaria de Municipal de Educação.

**Art. 4º** - A Conferência Municipal de Educação – COMED será presidida pela Coordenação Municipal da Educação do Campo.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campo Formoso – BA, em 17 de julho de 2024.

**Elmo Aluizio Vieira Nascimento**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524  
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10